

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012

PROCESSO SEI N.º 6110.2018/0009953-8

PROCESSO N.º 2011-0.203-414-9

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO

CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Incremento de recursos humanos no total de 34 profissionais da área de Enfermagem, com objetivo de atender as normativas vigentes para o período de março a dezembro de 2024, mantendo as mesmas atividades assistenciais.

VALOR MENSAL: R\$ 549.011,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e onze reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.490.110,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil e cento e dez reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 Fonte 00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, nº 176, Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador de cédula de identidade RG nº 8.978.625/SSP/SP, CPF nº 760.895.848-00, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, e inscrita no CNPJ n.º 60.765.823/0048-01 Filial UPA Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 002/2024 ao Convênio nº 003/2012**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial **UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Incremento de recursos humanos na área de Enfermagem com objetivo de alinhamento com as normativas vigentes, para o período de março a dezembro de 2024, mantendo as mesmas atividades assistenciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **janeiro a dezembro de 2024**, no valor mensal de **R\$ 549.011,00** (quinhentos e quarenta e nove mil e onze reais) onerando a dotação orçamentária n.º **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00** Fonte **00.1.500.9001.0**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 O valor do repasse mensal está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Custo Mensal	Custo Total
março a dezembro	R\$ 549.011,00	R\$ 5.490.110,00

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

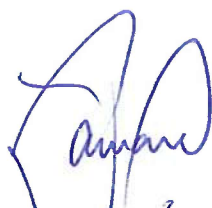
5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de março de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

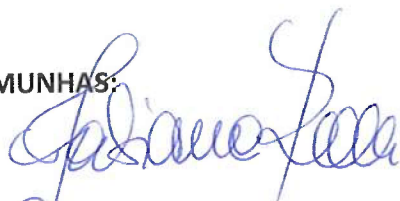


SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

VP 

Dr. Victor Nudelman
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:



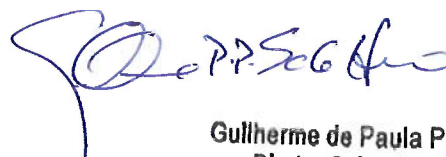
NOME

FABIANA ROLIA

CPF

[REDACTED]

NOME



CPF

Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Cuidado Público e
Responsabilidade Social

Dra. Fabiana Rolia
Diretora Técnica
SBIBAE - HMVSC
DRT 30 843 - CRM 97233 SP


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica